



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 261/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e Fernando Alberto Silva.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, Sr. Marcos Eduardo Batista e **FERNANDO ALBERTO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 1xx.xxx.xx6-x8 residente e domiciliado à Travessa Porto Velho, nº 15, bairro Santo Antônio, Mariana/MG, CEP 35422-015, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato nº 261/2024 originário do procedimento de licitação de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 048/2024 – PRC nº 084/2024**, têm justo e acertado entre si, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 27/11/2025, nos termos do nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias 3.3.90.36.00.00.00.00 – Ficha: 571; Fonte: 1500 e 3.3.90.39.00.00.00.00 – Ficha 572; Fonte: 1500.

Cláusula Terceiro – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 26 de novembro de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Marcos Eduardo Batista

Sec. Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO ALBERTO SILVA

Data: 02/02/2026 11:39:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas: 1. _____

2. _____